



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS

PORTARIA Nº 015/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Portaria nº **011/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**, por motivo de não pagamento da mesma, pois o funcionário estava de férias.

Parelhas (RN), 31 de Janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde